



PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Boletim nº 001/2023	Data: 12/01/2023
Fundamento: Portaria Interministerial nº 163/2021	Assunto: Classificação Orçamentária

Classificação de despesa no elemento 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

A Portaria Interministerial nº. 163/2001 dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A classificação da despesa, segundo sua natureza, compõe-se de:

- a) Categoria econômica;
- b) Grupo de Natureza da Despesa;
- c) Elemento da Despesa.

O conjunto de tais informações constitui a estrutura da natureza da despesa orçamentária, cujo código a ser utilizado por todas as esferas corresponde ao código: **c.g.mm.ee.dd**, cujo significado segue abaixo:

CÓDIGO	SIGNIFICADO
C	REPRESENTA CATEGORIA ECONÔMICA
G	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
MM	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
EE	ELEMENTO DA DESPESA
DD	O DESDOBRAMENTO FACULTATIVO DA DESPESA



INFORMAÇÃO AOS GESTORES

Feito este preâmbulo, a portaria Interministerial nº 163/2001 em relação ao elemento de despesa 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica tem o seguinte descritivo:

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como:

- ✓ Locação de Equipamentos e software, desenvolvimento e manutenção de software;
- ✓ Hospedagem de sistemas;
- ✓ Comunicação de dados;
- ✓ Serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados;
- ✓ Suporte à usuário de TIC;
- ✓ Suporte a infraestrutura de TIC;
- ✓ Serviços técnicos profissionais de TIC;
- ✓ Manutenção e conservação de equipamentos de TIC;
- ✓ Outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem;
- ✓ Treinamento e capacitação em TIC;
- ✓ Treinamento de dados,
- ✓ Conteúdo de web; e
- ✓ Outros congêneres.

A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF), criou no **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC** os seguintes subelementos (desdobramento facultativo da despesa), vinculados ao elemento de despesa 40 que devem ser utilizados na classificação da despesa pública:



INFORMAÇÃO AOS GESTORES

001 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇAS) - Despesas com licenças de uso de software de processamento de dados. Exemplos: programa de administração e controle de estoques.

002 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - Despesas com elaboração, correção de defeitos e deficiências em software, despesas relacionadas ao desenvolvimento de novas funcionalidades para melhorar a aplicação e uso de softwares e despesas com a sustentação de sistemas.

003 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. - Despesas com aluguel de máquinas e equipamentos de interesse da Administração Pública. Exemplos: Locação de equipamentos de processamento de dados.

004 - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Despesas com contratação de pessoa jurídica responsável por promoção, implementação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimentos acerca de recursos de Tecnologia da informação.

005 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL - Despesas com suprimento individual concedido a servidor para custear a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, em conformidade com regulamentação interna sobre os requisitos para concessão de Suprimento Individual.

006 - REPARO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, manutenções e adaptações de equipamentos de processamento de dados e periféricos, etc.

007 - HOSPEDAGENS DE SISTEMAS - Despesas com serviço de manutenção de endereço web específico para o sistema, com segurança cibernética especializada no rastreamento de ataques e vandalismos contra o site ou portal hospedado, com suporte para implementar segurança e serviços de recuperação de sites ou portais danificados por ataques, com manutenção corretiva do sistema e com cópia de segurança.

008 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (incluindo suporte a usuários e infraestrutura) - Serviços prestados por profissionais técnicos da área de informática, tais como serviços de acesso e utilização de softwares, serviços



INFORMAÇÃO AOS GESTORES

de consultoria na área de informática, serviços de implantação de sistemas, serviços de instalação de softwares e equipamentos de informática e sustentação de ambiente computacional.

009 - SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM - Despesas com o fornecimento de serviços de computação – servidores, armazenamento, bancos de dados, rede, software por empresas denominadas provedoras de nuvem.

010 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - Despesas decorrentes da utilização dos serviços de telefonia móvel (celular), com tarifas decorrentes da utilização de serviços de tráfego de voz, imagem e dados.

011 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - Despesas com serviços de telefonia fixa (despesas relativas ao serviço de ponto de voz, incluindo instalação e configuração, serviço de tráfego de rede e extra rede, outros serviços de tráfego – 0800, 0400), etc

012 - SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO - Despesas com serviços de teleprocessamento. Exemplos: Serviço de videoconferência modalidade sala de reunião, serviço de videoconferência modalidade auditório), acesso a banda larga, locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nós de comutação, concentração e nós de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasat-plus, datasat-bi, atm-net, internet, IP direto, STM400, fastnet, rernav etc

013 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL - Despesas com serviços de fornecimento de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ (ambos Tipo A3 com fornecimento de mídia token) e de prestação de serviços de visitas presenciais para emissão de certificados.

014 - DIGITALIZAÇÃO - Despesas com serviços de digitalização de documentos físicos para o formato digital

015 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - Despesas caracterizadas pela prestação de serviços de produção de cópias, digitalizações e impressões, com o fornecimento dos insumos, solução de bilhetagem e, principalmente, com existência de manutenção preventiva e corretiva garantindo disponibilidade dos referidos serviços

016 - SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO - Despesa com a contratação de pessoa jurídica que preste os serviços de monitoramento de bens e de



INFORMAÇÃO AOS GESTORES

peças, com uso de imagem por satélite, serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, bem como despesa com aquisição de aparelhos e equipamentos necessários ao funcionamento.

017 - CONTEÚDO WEB - Despesas com contratação de pessoa jurídica que realize planejamento e produção de textos, vídeos e infográficos para disposição na web.

Tais alterações visam atender às determinações legais da Portaria Interministerial supramencionada, retirando do elemento 39 despesas que devem ser vinculadas atualmente ao elemento de despesa 40.

Por derradeiro, informa que todos os Boletins emitidos por este órgão de Controle Interno, estão disponíveis no Portal da Transparência na “aba” orientações e recomendações.

Fonte: As classificações dos subelementos, bem como os descritivos foram retiradas do Manual de Classificação da Despesa Pública do Governo do Estado de Pernambuco, elaborado pela Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.